



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Artigos Nono Ponto Dois, Décimo Terceiro e Décimo Quarto dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Ordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia trinta e um de Março de dois mil e doze, às dezoito horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

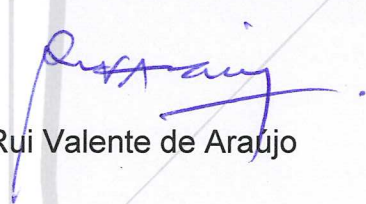
Ponto Único Discutir ou modificar e votar o Relatório e Contas da Direcção, apreciar o Relatório do Conselho Disciplinar e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de dois mil e onze.

Se á hora marcada não estiver presente, pelo menos, a maioria dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

Documentos relativos ao Ponto da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta a partir de vinte e dois de Março do corrente ano na Sede do Clube, Delegação do Norte e no sítio oficial (www.cpc.pt).

Lisboa, em treze de Março de dois mil e doze.

O Vice Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Rui Valente de Araújo